



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 07/2022

Dispensa

Vistos.

Compulsando os autos, foram realizados orçamentos para verificação de média de mercado, bem como existe verba para fazer frente à despesa, conforme parecer oferecido pela Contadoria.

A Procuradoria Jurídica opinou pelo prosseguimento do processo e pela possibilidade de dispensa de licitação nos termos legais, ante o valor.

Assim, ante o valor dos serviços a serem executados, **DISPENSO** a Licitação, vez que dentro dos limites impostos pelo inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93 com as alterações realizadas pelo Decreto nº 9.412/2018.

Acolho a minuta contratual apresentada.

Sendo assim, o processo observou os requisitos legais da Lei 8.666/93, além de alcançar seu objetivo de fornecer à Câmara Municipal de Herculândia contratação mais vantajosa, motivo pelo qual **HOMOLOGO** o procedimento licitatório nº 07/2022.

Considerando, ainda, as propostas comerciais apresentadas para a execução dos serviços objeto deste procedimento, **ADJUDICO** o contrato à empresa **REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 26.645.866/0001-43, vez que a mesma apresentou proposta com menor valor.

Publique-se a presente decisão no diário oficial eletrônico de Herculândia, no site e mural da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

Convoque-se a empresa vencedora para assinatura do contrato e início da execução dos serviços, devendo os responsáveis acompanhar e vistoriar os mesmos.

Sem mais.

Herculândia, 08 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Herculândia
